



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores do IFMG - *Campus* - Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula Carvalho Barbosa	2549218	D-202	D-301	20/08/2016
Amilton Bernardino da Silva Filho	1582518	D-401	D-402	01/08/2016
Ariana Cristina Santos Almeida	1495593	D-401	D-402	01/08/2016
Asdrubal Vieira Senra	1906377	D-101	D-102	27/08/2016
Cristiana Santos Andreoli	1759007	D-304	D-401	04/08/2016
Daniel da Mota Neri	1487255	D-101	D-102	12/08/2016
Rogério de Oliveira	1466399	D-401	D-402	01/08/2016
Silvia Grasiella Moreira Almeida	1413311	D-304	D-401	02/07/2016
Venúncia Emilia Coelho	1473890	D-304	D-401	12/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2016.

Maria da Glória dos Santos Laia

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

RESOLVO:

SERVIDOR	SLAPE	DE	CARA	A PARTIR DE
Adriana Carneiro Hoffmann	2519212	05/2016	0-301	2016/08/25
Andressa Regina de Jesus F. Lima	1427212	05/2016	0-302	2016/08/25
Adriana Carolina T. de A. Almeida	1427204	05/2016	0-402	2016/08/25
Adriana Viana de Azevedo	1916272	05/2016	0-302	2016/08/25
Carolina Maria de Azevedo	1727207	05/2016	0-301	2016/08/25
Carolina Maria de Azevedo	1427235	05/2016	0-302	2016/08/25
Carolina Maria de Azevedo	1427205	05/2016	0-302	2016/08/25
Carolina Maria de Azevedo	1412111	05/2016	0-301	2016/08/25
Carolina Maria de Azevedo	1427201	05/2016	0-301	2016/08/25

Art. 2º. Disponibilizar que a presente Portaria seja encaminhada para o Departamento de Recursos Humanos do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Disponibilizar que a presente Portaria seja encaminhada para o Departamento de Recursos Humanos do IFMG - Campus Ouro Preto.